



RESOLUÇÃO Nº 053/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002858/2014-13 e o que ficou decidido em sua 104ª reunião de 14-04-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **REFERENDAR** a colaboração esporádica do Prof. Eduardo Gomes Salgado, para prestar serviços como professor no curso de especialização em “Qualidade e Produtividade”, no Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, que foi aprovada *ad referendum*, em 04-04-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Profª. **Magali Benjamim de Araújo**
Presidente do Conselho Universitário